

DECRETO Nº 5.528/08 DE 18/02/08

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 2.978 de 08/09/05, Lei nº 3.235 de 17/09/07 e Art. 16 da Lei nº 3.262 de 13/12/07,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	
UNIDADE:	03 – Dep. de Org. e Coordenação geral – Modernização Administrativa	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.004 – Organização e Coordenação Geral – Modernização Administrativa	
Elementos de despesa:	6-3.3.90.00.00.00.01.0000.0 – Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		30.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	
UNIDADE:	03 – Dep. de Org. e Coordenação geral – Modernização Administrativa	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.004 – Organização e Coordenação Geral – Modernização Administrativa	
Elementos de despesa:	5-3.1.90.00.00.00.01.0000.0 – Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
18 de fevereiro de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal